9.6.2014, no horário das 14:00 às 18:00. Bem assim, o Presidente propôs a antecipação da sessão do dia 12.6.2014 para o dia 11.6.2014, acolhendo proposição do Juiz Marcelo Arantes de Melo Borges. O Tribunal, à unanimidade de votos, transferiu a sessão do dia 9.6.2014 para o dia 10.6.2014 e antecipou a sessão do 12.6.2014 para o dia 11.6.2014. Nada mais havendo, às 18:46, o Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, gravou-se a 39ª sessão ordinária em meio digital (DVD) e lavrou-se, circunstanciadamente, a presente ata, a ser aprovada na sessão seguinte, que será assinada pelo Desembargador Walter Carlos Lemes, pelo Procurador Regional Eleitoral e por mim, Secretária de Sessões.

Goiânia, 26 de maio de 2014.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES PRESIDENTE

MARCELLO SANTIAGO WOLFF PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

MARIA SELMA TEIXEIRA SECRETÁRIA DE SESSÕES

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 316/2014/PRES

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a determinação contida em Decisão Plenária CNJ n.º 0201047-40.2009.2.00.0000, derivada da aprovação do Parecer n.º 02/2013, elaborado pela Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição do Grupo de Trabalho para avaliação da estrutura funcional da Coordenadoria de Controle Interno deste Regional, que passa a ser constituída pelos servidores: LEONARDO ALEX DE SIQUEIRA, LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, ADENIR JOSÉ DE SOUSA, VÍTOR CRUZ GALVÃO e ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA. Goiânia, 23 (vinte e três) de maio de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 342/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a decisão proferida no procedimento protocolizado sob o nº1157/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS BORGES BARBOSA, Analista Judiciário, lotado na 056ª ZEGO, Guapó-GO, para compor, como presidente de Comissão de Sindicância, em substituição à servidora MARGARIDA NONATO DE OLIVIERA, Analista Judiciário, lotada na Seção de Controle e Registro Documental, Comissão instaurada por meio da Portaria nº 308/2014/PRES.

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo e detalhado acerca dos fatos apurados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 (três) de junho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA N°332/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Aluízio Martins Pereira de Souza, Juiz Eleitoral da 084ª ZE de Jandaia-GO, no período compreendido entre 26.05 a 24.06.2014, conforme informações prestadas pelo(a) Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;